



# Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:  
Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor  
Fone: Fax:

## NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> <b>3006/2025</b>	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 25/07/2025	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. Compra Nº</b>
-----------------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

**Licitação**  
Tipo: Sem licitação Número:

**Contrato/Aditivo**  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
Fornecedor: **CARLOS ROBERTO BERTON JUNIOR 07906845943** Matrícula: 3463-1 CPF/CNPJ: 24.505.763/0001-52  
Endereço: R FELIX BOCHINIA, 56 - \*\*\*\*\* Bairro: CENTRO  
Cidade/UF: Paranacity/PR CEP: 87660-000 Fone: 4498000248 Tipo de conta bancária: Banco Agência Conta

**Classificação da despesa**

08 DEPARTAMENTO DE SAUDE	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 178.453,79
10.301.0004.2030 Manutenção da Atenção Primária a Saúde	R\$ 8.250,00
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1715 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	R\$ 170.203,79

**Outras informações**

**Histórico**  
REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CONFORME INTIMAÇÃO DA 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS AR CONDICIONADOS CONFORME A LEI 13.589/18.

ELAINE NUNES FRANZONI POIELI

PATRICIA JULIANA GONCALEZ NASCIMENTO  
CONTADOR

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF N° 76.279.975/0001-62

---

## **MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Trata-se, de requerimento datado de 18/07/2025 por meio do Ofício nº 303/2025, Protocolo nº 6598/2025 de 24/07/2025, onde a Diretora do Departamento de Saúde solicita autorização conforme **Art. 2º do Decreto Municipal nº 24/2025**, para o pagamento referente a **Contratação de serviços para manutenção e limpeza de Ar condicionados, em virtude da intimação da 15ª regional de Saúde de Maringá**, objetivando desta forma o cumprimento legal e o atendimento aos serviços saúde conforme solicitado.

A nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) trouxe várias mudanças dentre estas senão a mais importante consiste no **planejamento das compras** na Administração Pública.

O **planejamento de compras** é um processo estratégico que tem o objetivo de gerenciar o fluxo de suprimentos de um órgão público, garantindo o preço, prazo e qualidade.

Esse processo é fundamental para evitar crises econômicas e manter o equilíbrio financeiro entre as compras públicas e a aquisição de bens e serviços necessários para a população.

Ao **planejar**, a administração pública cria formas de organizar suas compras e adquirir somente o necessário diante de possíveis déficits orçamentários, contingenciamento de recursos, ajuste fiscal e controle de gastos, e no caso em tela prevenir e promover a gestão dos saldos nos procedimentos licitatórios.

Diante do que restou apresentando e dada a urgência a que o caso requer e ainda, o notório interesse público no atendimento aos serviços essenciais que não podem sofrer interrupções, **acolho e Autorizo** o presente pagamento de acordo com **Decreto Municipal nº 24/2024 de 24 de janeiro de 2025**.

**Advirto o Departamento de Saúde sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis e disciplinares, que os setores administrativos devem ser mais vigilantes no cumprimento de vossas funções, não permitindo que a**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF N° 76.279.975/0001-62

**ausência de planejamento em um contrato tão importante como o de manter os serviços de saúde impeça esta municipalidade de dar o devido cumprimento aos seus compromissos para com a sua população.**

Encaminhe-se ao setor competente para as providências cabíveis.

Uniflor, 25 de julho de 2025.

*MAYCON R. R. de SOUZA*  
Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ/MF N° 76.279.975/0001-62  
RUA ROSA, 363 – FONE (44) 92002-8138 – CEP 87.640-159 – UNIFLOR –  
PARANÁ.  
E-mail: [saude@uniflor.pr.gov.br](mailto:saude@uniflor.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO  
**SAÚDE**  
UNIFLOR

Ofício DMS N° 303/2025

Excelentíssimo Senhor:

Prefeito Municipal de Uniflor

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA

1715-17

PREFEITURA M. DE UNIFLOR  
DEPTO. ADMINISTRATIVO  
PROTOCOLO N° 6538  
DATA 24/07/2025  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

Uniflor, Estado do Paraná, 18 de julho de 2025.

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, venho por meio deste solicitar a autorização para a realização do pagamento via compra direta das manutenções dos ares Condicionados. Observe a **periodicidade** definida pela **Anvisa** para a **limpeza** e manutenção dos componentes do sistema de **ar-condicionado**, conforme Intimação da 15ª Regional de Saúde de Maringá. Segue em anexo orçamentos das empresas, intimação da 15ª Regional de Saúde de Maringá, e fotos das manutenções e limpeza dos ares condicionados.

**Necessidade:** Proteger a saúde pública: Promover um ambiente saudável para as pessoas, diminuindo a exposição dos ocupantes de edifícios a fatores prejudiciais à saúde. Promover ambientes saudáveis: Estabelecer padrões e procedimentos que garantam uma qualidade do ar adequada.

**Objetivo:** Garantir a legalidade e cumprir com a exigência da 15ª Regional de Saúde do Paraná.

**Justificativa para a Solicitação:** Conforme Termo de Intimação N° 25.101.073, a 15ª Regional de Saúde de Maringá, concedeu um prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a execução dos serviços juntos com o laudo técnico para regularização do mesmo. Todos os edifícios, públicos, são obrigados a fazer a manutenção de seus sistemas de ar condicionado. É o que determina a Lei 13.589/18.

RUA ROSA, 363 – FONE (44) 92002-8138 – CEP 87.640-000 – UNIFLOR – PARANÁ.  
E-mail: [saude@uniflor.pr.gov.br](mailto:saude@uniflor.pr.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**CNPJ/MF N° 76.279.975/0001-62**

**RUA ROSA, 363 – FONE (44) 92002-8138 – CEP 87.640-159 – UNIFLOR – PARANÁ.**

**E-mail: [saude@uniflor.pr.gov.br](mailto:saude@uniflor.pr.gov.br)**

DEPARTAMENTO  
**SAÚDE**  
UNIFLOR

**ORÇAMENTO ESTIMADO:** De acordo com o levantamento realizado pelo Setor de cotação, a futura contratação do objeto, está estimada em de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinqüenta reais).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração e estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Elaine Nunes Franzoni Poieli**  
**DIRETORA DE SAÚDE**  
**PORTARIA N° 007/2025**

---

**ELAINE NUNES FRANZONI POIELI**  
Diretora do Departamento de Saúde  
Portaria 007/2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**CNPJ/MF N° 76.279.975/0001-62**

**RUA ROSA, 363 – FONE (44) 92002-8138 – CEP 87.640-159 – UNIFLOR –  
PARANÁ.**

**E-mail: [saude@uniflor.pr.gov.br](mailto:saude@uniflor.pr.gov.br)**

DEPARTAMENTO  
**SAÚDE  
UNIFLOR**



**RUA ROSA, 363 – FONE (44) 92002-8138 – CEP 87.640-000 – UNIFLOR – PARANA.**

**E-mail: [saude@uniflor.pr.gov.br](mailto:saude@uniflor.pr.gov.br)**



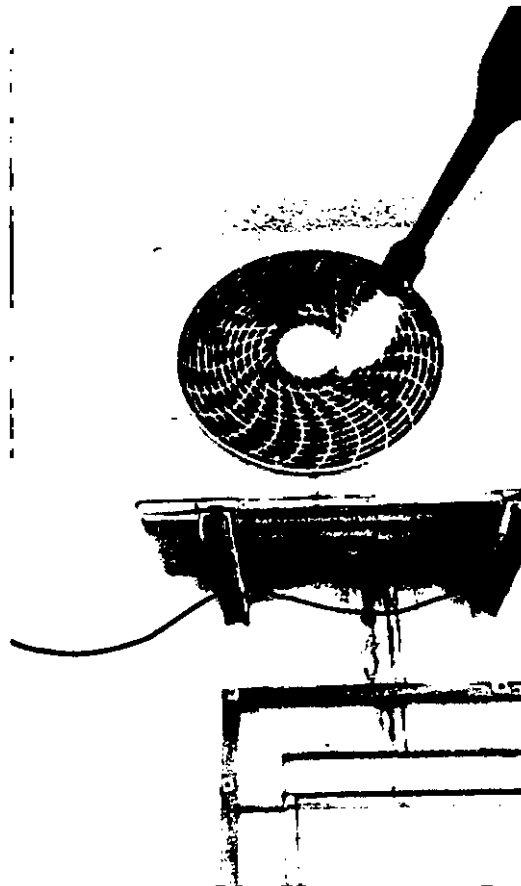
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**CNPJ/MF N° 76.279.975/0001-62**

**RUA ROSA, 363 – FONE (44) 92002-8138 – CEP 87.640-159 – UNIFLOR –  
PARANÁ.**

**E-mail: [saude@uniflor.pr.gov.br](mailto:saude@uniflor.pr.gov.br)**

DEPARTAMENTO  
**SAÚDE**  
**UNIFLOR**



**RUA ROSA, 363 – FONE (44) 92002-8138 – CEP 87.640-000 – UNIFLOR – PARANA.**

**E-mail: [saude@uniflor.pr.gov.br](mailto:saude@uniflor.pr.gov.br)**

# CJ REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 24.505.763/0001-52  
CARLOS ROBERTO BERTON JUNIOR  
CPF: 079.068.459-43  
RUA: FÉLIX BOCHINIA 56 CENTRO  
CEP: 87.660-000 PARANACITY -PR.

## LAUDO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIFLOR

Rua Rosa, 363 - Centro

Uniflor-PR - CEP 87640-000

Declaramos para os devidos fins, que no dia 19 de Julho de 2025, foi realizada a verificação, manutenção e higienização preventiva nos aparelhos de ar condicionado.

Constatamos a funcionalidade adequada dos aparelhos, bem como a pressão do gás, parte elétrica, e potência dos equipamentos.

A higienização e manutenção foi efetuada em:

- 02 AR de 9.000 BTUS (SPLIT).
- 01 AR de 10.000 BTUS (Gaveta).
- 16 AR de 12.000 BTUS (SPLIT).
- 03 AR de 18.000 BTUS (SPLIT).
- 01 AR de 36.000 BTUS (PISO TETO).

Paranacity, 19 de Julho de 2025.

*Carlos Roberto Berton Junior*

CARLOS ROBERTO BERTON JUNIOR

TEC.REFRIGERAÇÃO.

24.505.763/0001-52

**24.505.763/0001-52**  
CARLOS ROBERTO BERTON  
JUNIOR 07906845943  
R.Ja FELIX BOCHINIA, 56 - CENTRO  
CEP 87660-000 - PARANACITY - PR

# CJ REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 24.505,763/0001-52

CARLOS ROBERTO BERTON JUNIOR

CPF: 079.068.459-43

RUA: FÉLIX BOCHINIA 56 CENTRO

CEP: 87.660-000 PARANACITY -PR.

## ORÇAMENTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	9.000 BTUS	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	10.000 BTUS	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	12.000 BTUS	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
4	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	18.000 BTUS	03	R\$350,00	R\$ 1.050,00
5	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	36.000 BTUS	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 8.250,00

**24.505.763/0001-52**

**CARLOS ROBERTO BERTON  
JUNIOR 07908845943**

**Rua FELIX BOCHINIA, 56 - CENTRO  
CEP 87660-000 - PARANACITY - PR**

*Carlos Roberto Berton Junior*

**CJ REFRIGERAÇÃO**

**CNPJ: 24.505.763/0001-52**

# NR REFRIGERAÇÃO

J.A NOGUEIRA REFRIGERAÇÃO – MEI

CNPJ: 18.512.492/0001-60

RUA: SANTO ANTÔNIO, 636 PARANACITY – PR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	9.000 BTUS	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00
02	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	10.000 BTUS	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
03	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	12.000 BTUS	16	R\$ 320,00	R\$ 5.120,00
04	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	18.000 BTUS	03	R\$350,00	R\$ 1.050,00
05	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	36.000 BTUS	01	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL:					R\$ 8.810,00



---

NR REFRIGERAÇÃO

J.A NOGUEIRA

J.A. NOGUEIRA REFRIGERAÇÃO - MEI  
CNPJ: 18.512.492/0001-60

# FN REFRIGERAÇÃO

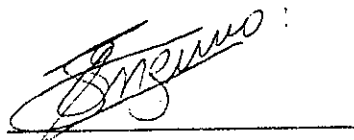
CNPJ: 33.553.164/0001-03

FABIO GRANDE NOGUEIRA

CPF: 005.978.049-58

RUA: EMÍLIO DE MENEZES, 1480 PARANACITY-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	9.000 BTUS	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00
2	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	10.000 BTUS	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
3	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	12.000 BTUS	16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
4	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	18.000 BTUS	03	R\$350,00	R\$ 1.050,00
5	MANUTENÇÃO/LIMPEZA CORRETIVA/ PREVENTIVA	36.000 BTUS	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL:				R\$ 9.210,00	



**FN REFRIGERAÇÃO**

**CNPJ: 33.553.164/0001-03**

**FN REFRIGERAÇÃO**  
**FABIO GRANDE NOGUEIRA**  
**CNPJ 33.553.164/0001-03**  
**RUA EMÍLIO DE MENEZES, 1480 - CENTRO**  
**CEL 44 99820-2025**  
**CEP 87060-000 - PARANACITY - PR**

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

15º Regional de Saúde de Maringá



## TERMO DE INTIMAÇÃO

17/07/2025 13:42:00

N.º 25.101.073

 Nome do Estabelecimento:  
**UBS 24H PEDRO ESTÉRCIO**

 CNPJ/CPF:  
**76.279.975/0001-62**

 Razão Social:  
**MUNICIPIO DE UNIFLOR**

 Endereço:  
**RUA ROSA**

 Nº  
**383**

 Bairro:  
**CENTRO**

 Município:  
**UNIFLOR**

 CEP:  
**87640000**

 Telefone:  
**(44) 920028138**

E-mail:

 Responsável Legal:  
**ELAINE NUNES FRANZONI POIELI**

 RG/CPF N.º  
**03928131907**

 Responsável Técnico:  
**LUIZ CESAR FUSCO DO EGIPTO**

 N.º órgão de classe:  
**18839 CRM/PR**

 RG/CPF N.º  
**99535823949**

Autoridade Sanitária	Função	RG N.º
Camila Svikas de Oliveira	Enfermeiro(a)	8.388.427-4
Juliano Magioni	Inspetor(a) de Saneamento	4.401.808-0

## Base legal:

Lei Estadual n.º 13.331/01, Art. 66, § 1º, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/02, Art. 545 e parágrafo único e Art. 546 c/c RDC Anvisa n.º 63/2011

**ATRAVÉS DO QUAL FICA**

o estabelecimento acima identificado, INTIMADO, no prazo de 05 (cinco) dias a providenciar as seguintes regularizações em face da legislação sanitária:

- 1) Apresentar laudos de manutenção preventivas de todos os equipamentos da Unidade (RDC 63/2011, Art. 23, IX);
- 2) Apresentar laudos de execução de serviços de controle de pragas e vetores urbanos (RDC 63/2011, Art. 23, VIII);
- 3) Apresentar laudos de limpeza dos reservatórios de água (RDC 63/2011, Art. 23, VI e Art. 39);
- 4) Realizar manutenção predial na Sala de Reuniões de forma a retirar infiltrações e mofos do teto e paredes (RDC 63/2011, Art. 23, VII e Art. 42);

O infrator fica ciente de que o não cumprimento desta intimação implica na abertura de Processo Administrativo Sanitário com aplicação das penalidades previstas em lei. Havendo razões que justifiquem, pode solicitar a prorrogação do prazo para o cumprimento da(s) exigência(s) mediante requerimento escrito e fundamentado, apresentado antes do vencimento do prazo inicialmente concedido, à 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, por e-mail no seguinte endereço eletrônico: scvsat15rs@sesa.pr.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Cerro Azul, 245, Bairro Zona 2 - Município Maringá - Paraná, CEP: 87010-000. O pedido, após análise da autoridade sanitária, será deferido ou não, hipótese em que a decisão será devidamente fundamentada.

Assinatura da Autoridade Sanitária	Data	Assinatura do Responsável Legal
Assinatura da Autoridade Sanitária	1ª Testemunha	2ª Testemunha



ePROTOCOLO

**AUTO TERMO 006/2025.**

Documento: **INT25.101.073UBS24HPEDROESTERCIO.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juliano Maglioni (XXX.234.409-XX)** em 17/07/2025 14:33, **Camila Svikas de Oliveira (XXX.717.689-XX)** em 17/07/2025 14:34 Local: SESA/15/SVST, **Jufoecerio de Jesus Lima (XXX.883.325-XX)** em 17/07/2025 14:36 Local: SESA/15/SVST.

Inserido ao documento **1.604.149** por: **Juliano Maglioni** em: 17/07/2025 14:32.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ELAINE NUNES FRANZONI POIELI  
Data: 17/07/2025 14:44:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:  
**5fb54bc1918301d9b8360b362f81677f.**



Chave de Acesso da NFS-e  
4118105222450576300015200000000005425077026042936



Número da NFS-e 54	Competência da NFS-e 31/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 31/07/2025 14:05:12
Número da DPS 73	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 31/07/2025 14:05:12

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 24.505.763/0001-52	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (44) 9800-0248
<b>Nome / Nome Empresarial</b> CARLOS ROBERTO BERTON JUNIOR 07906845943		<b>E-mail</b> JUNIOR-BERTON@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço</b> FELIX BOCHINIA, 56, CENTRO		<b>Município</b> Paranacity - PR	<b>CEP</b> 87660-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 76.279.975/0001-62	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE UNIFLOR		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> DAS FLORES, 118, CENTRO		<b>Município</b> Uniflor - PR	<b>CEP</b> 87640-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
<b>Código de Tributação Nacional</b> 14.02.01 - Assistência técnica.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Uniflor - PR	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Manutenção/limpeza corretiva/preventiva em 23 (vinte e três) aparelhos de ar condicionado sendo 02 de 9.000BTUS por 300,00 cada, 01 de 10.000BTUS por 300,00, 16 de 12.000BTUS a 300,00 cada, 03 de 18.000BTUS a 350,00 cada e 01 de 36.000BTUS a 1.500,00 - Totalizando 8.250,00			

Dados bancários - CRESOL - agência 1584 - C/C 113205-7

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Paranacity - PR	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 8.250,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 8.250,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 8.250,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*Elaine Nunes Franchi Pabelli*  
DIRETORA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 097/2025

*Rosilene Dias Soares*  
Fiscal de Contrato de Saúde  
PORTARIA Nº 035/2025



# Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:  
Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor  
Fone: Fax:

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3452/2025** Emitido em **31/07/2025** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **3006/2025**

Licitação \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação  
Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
Fornecedor **CARLOS ROBERTO BERTON JUNIOR 07906845943** Matrícula **3463-1** CPF/CNPJ **24.505.763/0001-52**  
Endereço **R FELIX BOCHINIA, 56 - \*\*\*\*\*** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Paranacity/PR** CEP **87660-000** Fone **4498000248** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
08 DEPARTAMENTO DE SAUDE **Saldo do empenho R\$ 8.250,00**  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Valor liquidado R\$ 8.250,00**  
10.301.0004.2030 Manutenção da Atenção Primária a Saúde  
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Saldo a Liquidar R\$ 0,00**  
1715 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
**Total de retenções R\$ 0,00**  
**Valor líquido R\$ 8.250,00**

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
**29968 - ELAINE NUNES FRANZONI POIELI**

Vencimento da liquidação \_\_\_\_\_  
**30/08/2025**

Histórico \_\_\_\_\_  
REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CONFORME INTIMAÇÃO DA 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS AR CONDICIONADOS CONFORME A LEI 13.589/18.



# Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:  
Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor  
Fone: Fax:

## NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Revisão Nº
3820	08/08/2025	3856	3452/2025	3006/2025	

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Semlicitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe atualizada

Credor \_\_\_\_\_

Fornecedor

CARLOS ROBERTO BERTON JUNIOR 07906845943

Matricula

3463-1

CPF/CNPJ

24.505.763/0001-52

Endereço

R FELIX BOCHINIA, 56 - \*\*\*\*\*

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Paranacity/PR

CEP

87660-000

Fone

4498000248

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa \_\_\_\_\_

1715

08 DEPARTAMENTO DE SAUDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0004.2030 Manutenção da Atenção Primária a Saúde

3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor

R\$ 8.250,00

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 8.250,00

Servidor que autorizou o pagamento \_\_\_\_\_

30327 - ELAINE NUNES FRANZONI POIELI

Recursos \_\_\_\_\_

Documento

Data

Valor

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 112 - BB - CC: 9878 - 7 - SAUDE

80803

08/03/2025

R\$ 8.250,00

Recibo \_\_\_\_\_

Recebi do Prefeitura Municipal de Uniflor, a importância de Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 3006/2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Uniflor, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_